

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 01/2019/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das propostas dos Projetos Pedagógicos para os Cursos de graduação bacharelado em Administração e em Ciências Contábeis, modalidade a distância.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das propostas dos Projetos Pedagógicos para os Cursos de graduação bacharelado em Administração e em Ciências Contábeis, modalidade a distância.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Elenice Padoin Juliani Engel (Presidente), Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Caroline da Graça Jacques, Graziela Fátima Giacomazzo, Indianara Reynaud Toreti, Marcelo Feldhaus, Milla Lucia Ferreira Guimarães, Silvio Parodi Oliveira Camilo e Thiago Henrique Almino Francisco.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar proposta à Diretoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC